



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.257/2013**

**De 13 de setembro de 2013.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO DELEGADO  
DERLY PEREIRA BRASILEIRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA**, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Delegado Derly Pereira Brasileiro**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade patoense.

**Art. 2º** - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2013.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



LEI Nº 1.234 DE 2013

DE 14 DE SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Fica instituído o cargo de [faint text]

Art. 2º - O cargo de [faint text] será exercido por [faint text]

Art. 3º - O cargo de [faint text] será exercido por [faint text]

Art. 4º - O cargo de [faint text] será exercido por [faint text]

Art. 5º - O cargo de [faint text] será exercido por [faint text]

Art. 6º - O cargo de [faint text] será exercido por [faint text]

Art. 7º - O cargo de [faint text] será exercido por [faint text]

Art. 8º - O cargo de [faint text] será exercido por [faint text]

SECRETARIA DE [faint text]

